



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. 4.954/2017 de 07 de novembro de 2017.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

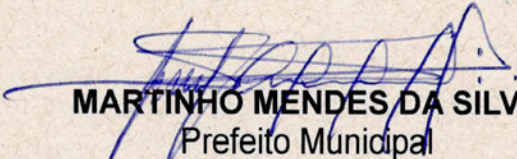
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Mariza Soares de Farias**, inscrita no CPF sob o nº 903.431.581-91, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotado na Secretaria Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, desta Prefeitura, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em **23/10/2017** a **21/11/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/10/17, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.